



Nº	Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA – ES
3º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº. 036/2018

Processo Administrativo nº. 03824/2020
 Pregão Presencial nº. 012/2018
 Contrato Administrativo nº. 036/2018

ADITIVO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOORETAMA, CONJUNTAMENTE COM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA LINK TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA ME.

O MUNICÍPIO DE SOORETAMA – ES, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Rua Basílio Cerri, nº. 44 - centro - Sooretama/ES, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 11.400.251/0001-80, neste ato representado por seu EXMº. PREFEITO MUNICIPAL, senhor **ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI**, brasileiro, casado, gestor público, portador do CPF-MF nº. 031.818.287-42 e RG nº. 1.763.763-ES, residente à Avenida Vista Alegre, nº 203, centro, Sooretama-ES, CEP: 29.927.000, e pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 11.400.251/0001-80, com sede na Rua Basílio Cerri, nº. 44 - Centro - Sooretama/ES, neste ato representado pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a Srª. **EDINALVA PEREIRA SOUZA**, brasileira, casada, portadora do CPF nº 075.660.117-74 e RG nº 1339684-ES, residente na Rua São Francisco, nº 570, centro, Sooretama/ES, doravante denominado **CONTRATANTE**.

Do outro lado, a empresa **LINK TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA ME**, vencedora da licitação supracitada, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 19.651.479/0001-54, com sede à Rua João Francisco Calmon, nº1499, Loja A, Centro, Linhares-ES, neste ato representada por seu representante legal, sr(a) Geovani Anholete, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do CPF/MF sob o nº. 057.209.287-31 e RG nº. 1.850.396-ES, residente à avenida Prefeito Manoel Salustiano de Souza, nº 27, Bairro Novo Horizonte, Linhares-ES, CEP: 29902-055, doravante denominada **CONTRATADA**.

As partes qualificadas acima resolvem firmar o presente ADITIVO ao contrato administrativo que tem por objeto **a contratação de empresa especializada para fornecer solução tecnológica, com licenciamento através de locação, para auxiliar as atividades de gestão do setor de Vigilância Sanitária e Pronto Atendimento, para atender as necessidades dessa secretaria municipal**, que se regerá mediante as cláusulas e condições que subseguem.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

- 1.1 - Este termo aditivo tem por objetos:
- 1.2 - A **prorrogação** do contrato administrativo em epígrafe por período de mais 12 (doze) meses, contados a partir do vencimento do aditivo anterior, e;
- 1.3 - A **supressão** de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais) no valor total global do contrato, referentes à exclusão dos serviços ofertados a "Vigilância Sanitária Municipal", conforme consta nos autos.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO:

- 2.1 - As despesas decorrentes do objeto deste ADITIVO correrão à conta da seguinte dotação orçamentária. Vejamos:

005- Secretaria Municipal de Saúde
 001 - Fundo Municipal de Saúde
 005001.1030200232.060- Manutenção do Pronto Atendimento.
 3390.3900.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 Fonte de Recurso: 1211.0000.000 - Receitas e transferências de impostos saúde
 Ficha nº. 094

3 CLÁUSULA TERCEIRA – FUNDAMENTAÇÃO:

- 3.1 - A presente alteração contratual tem subsídio a lei nº. 8.666/93 e suas alterações, e, nos termos do referido contrato em aditamento.



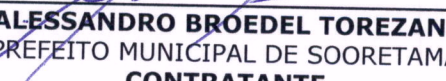
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA – ES

Nº	Rubrica

4 - CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

- 4.1. - Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original, firmado entre as partes, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.
- 4.2. - E, por assim estarem justas e contratadas as partes, mutuamente obrigadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

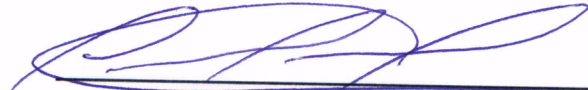
Sooretama - ES, 08 de SETEMBRO de 2020.



ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA
CONTRATANTE



EDINALVA PEREIRA SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE



LINK TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA ME
CNPJ Nº. 19.651.479/0001-54
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:(1) _____ TESTEMUNHAS:(2) _____